



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA** Estado do Paraná

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2007**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania de acordo com o Art. 163 do Regimento Interno, combinados com o art. 32, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal.

#### **CONVOCA**

Os Senhores Vereadores desta Casa de Leis para a reunião extraordinária que realizar-se-á no dia **21 de junho do corrente ano, às 19:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, com objetivo da segunda e última discussão e votação dos **Projeto de Lei nº. 084/2007** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria os cargos e empregos que menciona, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 085/2007** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que cria crédito adicional suplementar e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 086/2007** de autoria do Executivo Municipal. Projeto esse que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2007.

Contando com a sua habitual atenção e para com este, antecipo agradecimentos.

Ventania, em 19 de junho de 2007.

  
**FRANCISCO DE JESUS CORDEIRO**  
Presidente da Câmara